BOLETIM INTERNO
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição n° 28/2019 - Brasília/DF - 31 de julho de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 334, DE 23 DE JULHO DE 2019

Altera a Portaria nº 151, de 28 de março de 2019, para acréscimo de integrantes no grupo de trabalho relativo ao Programa de Integridade no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso I, V e XVII, da Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o Despacho SEI-GDF PGDF/GAB/GT-INT (25587239), contido no Processo SEI nº 00020-00010540/2019-45, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho incumbido de propor o Programa de Integridade no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (GT-Integridade), instituído pela Portaria nº 151, de 28 de março de 2019, para incluir RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula nº 244.206-X, Subsecretária-Geral, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO SEI-GDF n.º 14/2019 - PGDF/CS

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 176ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2019, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, DECIDIU: I – por unanimidade, alterar a Decisão SEI-GDF n.º 7/2019 - PGDF/CS (19038236) no ponto em que definiu a data de entrega da Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, remarcando para o dia 10 de outubro de 2019; II - por unanimidade, determinar que os agraciados pela Medalha serão escolhidos pelo Conselho Superior e, para tanto, cada conselheiro deverá apontar três nomes até julho deste ano; III - por unanimidade, alterar o art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2013, a fim de que o Chanceler da Medalha passe a ser o Procurador-Geral do Distrito Federal. Votaram a Presidente e os Procuradores Renata Marinho O'Reilly Lima, Conselheira Titular; Flávio Jaime de Moraes Jardim, Conselheiro Titular; Bruno Paiva da Fonseca, Conselheiro Suplente; Luis Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Carlos Odon Lopes da Rocha, Conselheiro Titular; Bruno Augusto Dantas Tavares, Conselheiro Suplente; Maria Júlia Ferreira César, Conselheiro Titular; Robson Vieira Teixeira de Freitas, Conselheiro Titular; Luis Augusto Scandiuzzi, Conselheiro Suplente e Alfredo Henrique Rebello Brandão, Conselheiro Suplente. Brasília, 25 de junho de 2019.

DECISÃO SEI-GDF n.º 15/2019 - PGDF/CS

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 108ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência do Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, DECIDIU: I – por unanimidade, reconhecendo a conveniência e oportunidade, autorizar o afastamento de Pedro Henrique Maciel Fonseca, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 231.625-0, das funções de membro da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração, para cursar Mestrado em Direito e Políticas Ambientais (LLM in Environmental Law and Policy), na Universidade de Stanford, Estados Unidos, durante o período de 26 de agosto de 2019 a 21 de junho de 2020, com fundamento no caput e no §2º do art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, e na Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do voto do Conselheiro Relator; II - por unanimidade, determinar que o interessado providencie o agendamento de suas férias previamente ao afastamento, nos termos do Provimento Corregedoria PGDF nº 01, de 25 de fevereiro de 2019; III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Ana Carolina Reis Magalhães, Lucas Terto Ferreira Vieira, Bruno Novaes Borborema, Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Bruno Paiva da Fonseca, Carlos Odon Lopes da Rocha, Bruno Augusto Dantas Tavares, Daniela Almeida de Carvalho, Luis Augusto Scandiuzzi, Ernani Teixeira de Sousa e Luís Fernando Belém Peres. Brasília, 02 de julho de 2019.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 77 DE 22 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria nº 244, de 27 de mio de 2019, e delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art.1º. Designar VANESSA BARBOSA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.651-X, e CINTIA DE SOUZA MOHAMAD, Assessor Técnico, matrícula nº 242.880-6, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2019-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELIANE CALDAS NOVAIS.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e

Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.
Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ

PGDF
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br
SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

MARINA CARNEIRO DE MELO

Assinado de forma digital por MARINA CARNEIRO DE MELO
Dados: 2019.07.31 14:05:03 -03'00'